Anexo à _____
S. Vicente ____/____/____

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 502-A

Projeto de Lei nº 93/97
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Denomina Ana Lúcia Almeida de Oliveira o Núcleo Municipal de Atendimento ao Autista - NUMAA.
Proc. nº 14710/97

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Ana Lúcia Almeida de Oliveira o Núcleo Municipal de Atendimento ao Autista - NUMAA, localizado na Rua da Constituição, nº 363, no Itararé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de junho de 1997.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PL 93

ibk.